



PORTARIA CAU/RO Nº 03/2015

Porto Velho, 03 de Junho de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no artigo 35 da Lei nº 12.378/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO do CAU/RO o Arquiteto AUDREY FAIANDS CARVALHO MACEDO, agente fiscal será contratado temporariamente com base na Lei nº. 8.745/93 e artigo 37 da Constituição Federal. O caráter é notório porquanto as atividades do CAU/RO não podem ser interrompidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Raísa Tavares Thomaz
Presidente do CAU-RO